



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N.º:

Manifesta Protesto ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 12/2024 de autoria do Governo Federal.

CONSIDERANDO que tramita na Câmara dos Deputados (Brasília), em regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 12/2024, de autoria do Governo Federal, que pode inviabilizar a atividade de motoristas de carros por aplicativo;

CONSIDERANDO que, de acordo com a proposta, apesar de se tratar de serviço autônomo e, em diversas situações, de uma fonte para renda extra, o serviço será regulamentado com base na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), com uma jornada de trabalho de 8 horas e limite de 12 horas por dia;

CONSIDERANDO que também é intenção do Governo criar remuneração mínima fixada no salário mínimo; devendo os motoristas receber R\$ 32,90 por hora, sendo esse valor dividido em R\$ 8,03 pelo serviço prestado e R\$ 24,07 para cobrir os custos da operação (gasolina, celular, manutenção do veículo, entre outros);

CONSIDERANDO que o projeto estabelece ainda a obrigação de contribuição com a Previdência Social (INSS), impondo mais impostos, reduzindo os já escassos rendimentos do trabalhador;

CONSIDERANDO que numa enquete realizada no site da Câmara dos Deputados, 95% dos quase 19 mil participantes afirmaram que “discordam totalmente” do projeto;

CONSIDERANDO que entre as queixas mais contundentes estão a "perda de liberdade"; a taxação do INSS – inclusive porque os motoristas que têm emprego formal já arcam com essa contribuição – e o desbalanceamento dos valores em relação aos custos da operação;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que a categoria argumenta que a proposta cria burocracias que favorecem nitidamente as empresas, em detrimento dos benefícios dos motoristas;

CONSIDERANDO que, os motoristas reclamam ainda não terem suas necessidades atendidas, como corridas mínimas com valor de R\$ 10,00 a R\$ 15,00, uma vez que as tarifas estariam defasadas há oito anos; aumento no valor pago por km rodado e isenção de impostos para aquisição de veículos;

CONSIDERANDO que a regulamentação proposta pelo PLP foi definida pela AMASP (Associação dos Motoristas de Aplicativo de São Paulo) como “catastrófica”;

CONSIDERANDO que a AMASP destaca também que a contribuição de 20%, aplicada às empresas, pode recair sobre os motoristas através de taxas, e que a associação considera a remuneração fixada baixa em relação aos custos de operação;

CONSIDERANDO que foram programadas manifestações em todo o país contra o PLP;

CONSIDERANDO que diante da polêmica gerada e da notória insatisfação por parte dos motoristas de aplicativo, não há sentido em votar às pressas uma proposta de tal abrangência;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, seja consignando na ata dos Trabalhos da presente Sessão, Moção de Protesto ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 12/2024, de autoria do Governo Federal.

Que do deliberado pela Casa, dê-se ciência ao Governo Federal, à Câmara dos Deputados em Brasília, ao Senado Federal e à AMASP (Associação dos Motoristas de Aplicativo de São Paulo).

S/S., 25 de março de 2024.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003300320039003A005000

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 25/03/2024 21:11

Checksum: **2CFE274EF59378F2F2240891EF79C6C80FE6CF1EDF637E622296C0D9C0EB2855**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.